



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 195/GR/IFAM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, a participação dos servidores listados abaixo no Programa de Gestão e Desempenho – PGD/IFAM, conforme os autos do Processo nº 23443.011026/2024-55.

NI	Servidor	Campus/Setor	Situação	Modalidade	Resultado
474	Geísa Marilac Andrade Simões	REITORIA/PROGESP-DGPAP	Homologada	Integral	9. Aprovado
473	Marcela Barbosa Cardoso	Tabatinga – DAP	Homologada	Integral	9. Aprovado
472	Gizelle Charr Negreiros	CMC – DIREC	Homologada	Integral	9. Aprovado

Art. 2º Determinar que os servidores autorizados deverão seguir as diretrizes estabelecidas no Programa de Gestão e Desempenho, conforme regulamentação interna do IFAM.

Art. 3º À Comissão Permanente do Programa de Gestão do IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM